



# Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - [tramita.camaraipatinga.mg.gov.br](http://tramita.camaraipatinga.mg.gov.br) / Ipatinga, 18/09/2025

## Moção de Aplausos Nº: 1109/2025

**Ementa:** O Vereador que lhe subscreve no uso das atribuições legais conferida pelos artigos 211 e 214 da Resolução nº 367, de 23 de dezembro de 2003 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipatinga/MG), propõe MOÇÃO DE APLAUSOS para Associação Vale do Aço de Ciclismo – AVACI, em reconhecimento do importante papel na promoção do Ciclismo do Vale do Aço e região enquanto esporte de padrões internacionais de segurança e competitividade, como de atividade de lazer, saúde e bem-estar social, no incentivo à utilização da bicicleta como meio de transporte alternativo, acessível sustentável, respeito às leis, a conservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, para as presentes e futuras gerações.

**Entrada na Câmara:** 18/09/2025

**Autoria:**

MARCELO DE SOUZA ASSIS

**Comissões:**

**MOÇÃO DE APLAUSOS N° \_\_\_\_\_ /2025.**

Senhor Presidente,

O Vereador que lhe subscreve no uso das atribuições legais conferida pelos artigos 211 e 214 da Resolução nº 367, de 23 de dezembro de 2003 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipatinga/MG), propõe **MOÇÃO DE APLAUSOS** para **Associação Vale do Aço de Ciclismo – AVACI**, em reconhecimento do importante papel na promoção do Ciclismo do Vale do Aço e região enquanto esporte de padrões internacionais de segurança e competitividade, como de atividade de lazer, saúde e bem-estar social, no incentivo à utilização da bicicleta como meio de transporte alternativo, acessível sustentável, respeito às leis, a conservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, para as presentes e futuras gerações.

Caso seja aprovada pelos eminentes pares, a homenagem será entregue em data especialmente agendada para tal finalidade.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 10 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

---

MARCELO EXAMINADOR  
Vereador

Excelentíssimo Sr. Vereador Werley Glicério Furbino de Araújo,  
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga

JUSTIFICATIVA

A Associação Vale do Aço de Ciclismo-AVACI-, CNPJ:05.577.977/0001-90, possui sede à Rua Raimundo Nonato, nº 105, bairro Jardim Panorama, Ipatinga/MG, Cep – 35164-227, é uma sociedade civil, com personalidade jurídica distinta da de seus associados, sem fins lucrativos, e afiliada à Federação Mineira de Ciclismo – FMC.

A AVACI nasceu em junho de 2001, quando um grupo de amigos apaixonados pelo “pedal” se reuniu para debater o ciclismo como esporte regional, quando perceberam a necessidade e a importância de constituição legal de uma instituição para viabilizar a promoção, reconhecimento, afirmação e o desenvolvimento do ciclismo no Vale do Aço, bem como legitimar a representação dos ciclistas/ciclismo perante o poder público e à sociedade em geral.

A fundação da Associação Vale do Aço de Ciclismo se deu em 07 de fevereiro de 2003, contou a participação de 93 pessoas residentes em Ipatinga, Coronel Fabriciano e Timóteo/MG, e tem por objetivo promover e incentivar a prática do ciclismo do Vale do Aço como esporte de caráter amadorista, em todas as categorias, de padrões internacionais de competitividade, segurança, acessibilidade, sustentabilidade, economia de recursos naturais, preservação ambiental, respeito às leis e os regulamentos vigentes aplicáveis à espécie, através da criação, organização e apoio a campeonatos e competições regionais.

Constitui também objetivo da AVACI promover o ciclismo enquanto lazer, saúde, felicidade, a amizade, o prazer e bem-estar social, mediante criação e participação de eventos, encontros, reuniões, palestras, confraternizações e passeios ciclístico propícios à convivência, ao aprendizado e a troca de experiências entre os participantes. Imperioso destacar que a AVACI participa de ações de mobilização social, de campanhas e de palestras voltadas para a conscientização sobre educação no trânsito, segurança viária e de incentivo à mobilidade urbana, contribuindo, relevantemente, para o exercício da cidadania pelos residentes no Vale do Aço e região.

Durante todos esses anos de existência, além das provas de ciclismo, campeonatos e competições regionais, passeios e encontros do grupo de pedal, a AVACI também promove e participa de ações de conscientização sobre educação e segurança no trânsito, bem como de campanhas de arrecadação de alimentos, brinquedos e cestas básicas destinadas à doação às pessoas em estado de vulnerabilidade e de hipossuficiência, demonstrando sensibilidade e dedicação em prol da cidadania e da solidariedade social. Imperioso ressaltar os inúmeros benefícios sociais encerrados pela utilização da bicicleta como meio de transporte, pois constitui importantíssimo instrumento de incentivo à mobilidade urbana ativa eficiente e sustentável, à democratização do espaço público, à preservação ambiental, à economia de recursos naturais e à melhoria na qualidade de vida de todos os membros da coletividade, como também viabiliza que seus participantes façam parte de comunidades de entusiastas e amantes pelo esporte, sejam membros de clubes de ciclismo e de grupos de passeios ciclísticos, desempenhado relevante fator de convivência, de amizade, de prazer, de felicidade, de aprendizado e de trocas de experiências.

Portanto, com a aprovação desta Moção o Poder Legislativo Municipal presta, merecida homenagem à Associação Vale do Aço de Ciclismo – AVACI – em reconhecimento à dedicação, engajamento e compromisso empregados para promoção e reconhecimento do ciclismo do Vale do Aço como esporte, lazer, saúde, turismo e aventura, além de contribuir para a construção de políticas públicas que tornem a mobilidade instrumento de sustentabilidade ambiental, de democracia, de redução de desigualdades, de justiça social e econômica e da equidade de gênero e étnico-raciais, promovendo sempre a igualdade, representatividade e o bem-estar social.



## Página de assinaturas

**Marcelo Assis**  
042.494.957-10  
Signatário

**RECEBEMOS**

*Secretaria Geral - CAM*

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Recipiente

### HISTÓRICO

- 18 set 2025**  
17:39:02 **Marcelo de Souza Assis** criou este documento. ( Email: ver.marceloexaminador@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 042.494.957-10 )
- 18 set 2025**  
17:39:06 **Marcelo de Souza Assis** (Email: ver.marceloexaminador@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 042.494.957-10) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil
- 18 set 2025**  
17:47:33 **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil

